



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 554 DE 03 DE JUNHO DE 2025

*“Designa Conselheiros para participarem dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

**Considerando** a realização dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina, baixam as seguintes determinações:


**Art. 1º** Designar os Conselheiros listados abaixo, como participantes dos Encontros Regionais de Comissões de Ética de Enfermagem de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo, com despesas custeadas pelo Regional:

Município	Data	Conselheiros
Jaraguá do Sul	11/06/2025	Angelo Vidal Alves e Denise Thum
Chapecó	12/06/2025	Poliana Weber Fontana
Lages	16/06/2025	Junior da Luz Wolff

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 03 de junho de 2025.

  
Maristela Assumpção de Azevedo  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária